



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS**  
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG  
CNPJ: 01.613.394/0001-16

**PORTARIA Nº 180/2022**

“Concede percentual de gratificação ao servidor que especifica.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**


**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido percentual de gratificação ao servidor, nos moldes que se seguem:

1) JEAN GOMES LISBOA, CPF 038.847.016-06- gratificação de 45%, a partir de 1º de outubro de 2022.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 03 de outubro de 2022.

  
NILTON DOS SANTOS COIMBRA  
Prefeito Municipal de Franciscópolis MG.

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal  
Período de 03/10/22 a  
03/11/22  
Lei Municipal 2567/2011 de 20/04/2011



PREFEITURA MUNICIPAL  
**FRANCISCÓPOLIS**  
UM GOVERNO PARA TODOS

ADM. 2021/2024